



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 021 /2024 – DE 20 DE AGOSTO DE 2024

(Projeto de Lei nº 018 /2024- Poder Executivo)

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DO PAU D'ALHO, Estado de São Paulo, **DECRETA**, e o **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$70.012,29 (setenta mil e doze reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **70.012,29**

Excesso

02	02 01	CULTURA		
	370	13.392.0003.2074.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	36.766,37
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100053	LEI ALDIR BLANC	
	371	13.392.0003.2074.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	1.930,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 005 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100053	LEI ALDIR BLANC	

Anulação

02	11 01	SERVIÇOS MUNICIPAIS		
	352	15.452.0020.1038.0000	SERVIÇOS MUNICIPAIS	31.315,92
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 001 00
		01	TESOURO	
		110000	GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

Excesso:					38.696,37
				Fontes de Recurso	
				05 00	38.696,37
Anulação:					
02	07	01	SETOR FINANCEIRO		
	148		04.123.0010.2071.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-31.315,92
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 00100	
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
					-31.315,92

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos vinte (20) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (2024).

VALDIR BATISTA

- Presidente da Câmara Municipal –

REGISTRADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA

VITOR DE SOUZA PERLI

- Responsável pela Secretaria -